



PORTARIA Nº 299, de 24 de setembro de 2026.

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, PARA OUTRA UNIDADE FEDERATIVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO expediente da Gestora Municipal do Município do Icó, prefeita AURINEIDE AMARO DE SOUSA, através do Ofício 114/2026 -GAB, de 15/09/2026, solicitando a cessão do servidor efetivo MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO a Harmonia entre os Municípios nas cooperações quanto ao serviço público de qualidade e das experiências adquiridas entre as gestões públicas;

CONSIDERANDO que na cessão em comento, a Lei Municipal nº 1.530/2022, de 23 de abril de 2011, no seu art. 1º; respalda mencionada parceria,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para a Prefeitura Municipal do Icó, o servidor efetivo **MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professor de educação básica, matrículas funcionais 01314920 e 01004220 para exercer as suas atribuições funcionais perante o Município de Icó.

Art. 2º - Fica autorizada a cessão do servidor, com efeitos retroativos a partir de **05 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2028**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio de Intendência, 24 de setembro de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES
356

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal